

**RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO
N. 48/2020 – RTFA****Fiscalização de acompanhamento ao
Sistema de Abastecimento de Água de
Portão/RS.****1. ÓRGÃO FISCALIZADOR**

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS)

Endereço: Avenida Guilherme Schell, n. 5626 – Sala 201, Centro - Canoas/RS

Telefone e e-mail: (51) 3075-9576; fiscalizacao@Agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)

Endereço: Rua Caldas Jr. n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS

Telefone e e-mail: (51) 3215-5400; degar@Corsan.com.br

3. FISCALIZAÇÃO

No dia 17 de agosto de 2021, realizou-se Fiscalização de Acompanhamento no Sistema de Abastecimento de Água da Corsan no município de Portão/RS. Para verificar o serviço prestado pela companhia de saneamento, os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados à Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução Conama n. 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução Conama n. 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - Conama.
Anexo XX da PRC n. 05/2018 do Ministério da Saúde	Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Decreto Estadual 23.430/1974	Dispõe sobre a promoção, proteção e recuperação da Saúde Pública.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas regulamentadoras	Disposições complementares ao capítulo V da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), consistindo em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR/ABNT)	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Certificado de Calibração de n. 0095/2020 – José Ricardo P Miranda Manômetros	Instrumento: Manômetro, digital Faixa de Indicação: 100 Unidade de Engenharia: mca Tipo: digital, piezoresistivo Fabricante: Pressgag Classificação: NBR 14105-1 "A3" Erro máximo admissível: 0,25%

4. ORGANIZAÇÃO DO RTFA

Os pareceres seguiram a mesma nomenclatura de identificação das não-conformidades existentes para no Processo n. 48/2020 de Canela/RS e ao seu respectivo RAAC. Desta forma, manter-se-á a rastreabilidade e histórico das NCs. Em caso de dúvida, pode-se consultar os relatórios do Processo n. 048/2020 no Site da Agesan-RS, disponível em: <https://www.agesan-rs.com.br/relatorios-de-fiscalizacao>.

5. MANIFESTAÇÕES DA AGESAN-RS APONTADAS NO PROCESSO N. 48/2020

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-1

Não conformidade não solucionada. Prazo está vigente, desta forma a NC será transferida para a NC-1 do TNC n. 37/2021.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-2

Não conformidade não solucionada. Prazo está vigente, desta forma a NC será transferida para a NC-2 do TNC n. 37/2021.



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
2
[Handwritten signature]

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-3

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.

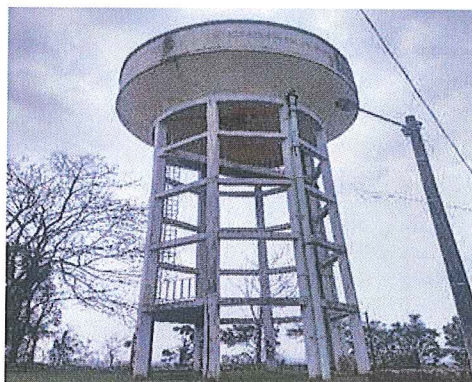
PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-4

Não conformidade não solucionada. Prazo está vigente, desta forma a NC será transferida para a NC-3 do TNC n. 37/2021.



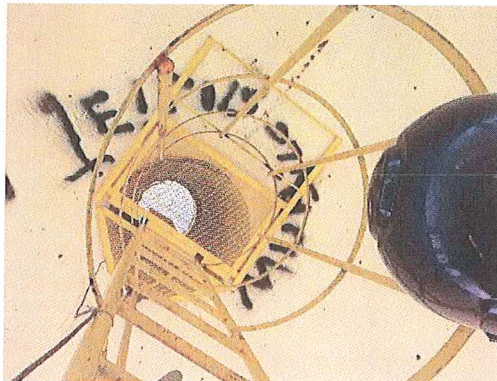
PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-5

Não conformidade não solucionada. Prazo está vigente, desta forma a NC será transferida para a NC-4 do TNC n. 37/2021.



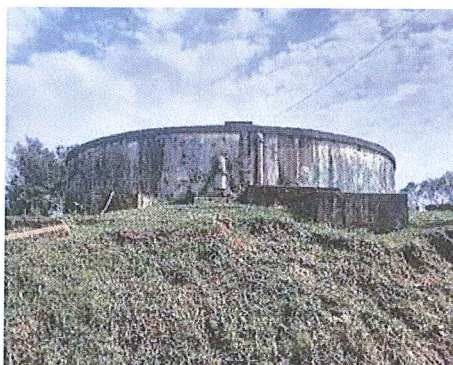
PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-6

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-7

Não conformidade não solucionada. Prazo está vigente, desta forma a NC será transferida para a NC-5 do TNC n. 37/2021.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-8

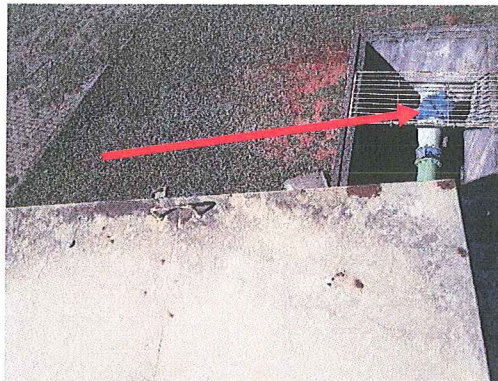
Não conformidade não solucionada. Prazo está vigente, desta forma a NC será transferida para a NC-6 do TNC n. 37/2021.



Handwritten signature in purple ink, possibly reading 'L. P. Wagner'.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-9

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.



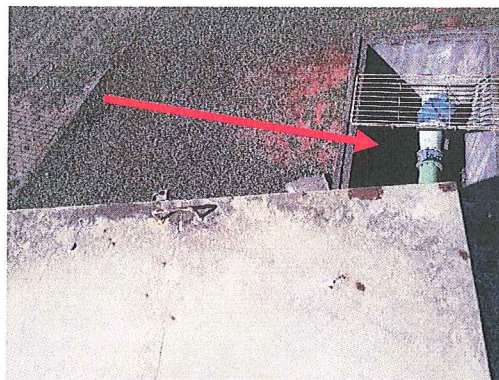
PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-10

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.



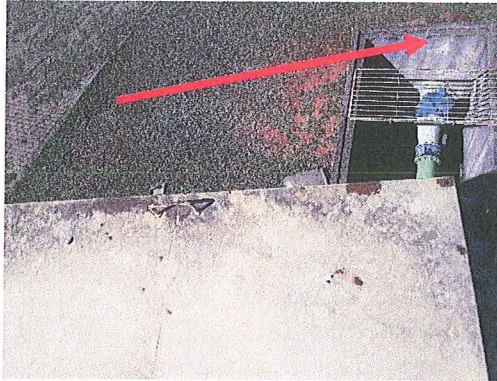
PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-11

Não conformidade não solucionada. Prazo está vigente, desta forma a NC será transferida para a NC- do TNC n. 37/2021.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-12

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-13

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-14

Não conformidade solucionada conforme plano de ação. A pressão ficou em torno de 20 mca.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-15

Não conformidade solucionada conforme plano de ação. A pressão ficou em torno de 42 mca.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-16

Não conformidade solucionada conforme plano de ação. A pressão ficou em torno de 35 mca.

Handwritten signature in purple ink.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-17

Não conformidade não solucionada. Prazo está excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 48/2020.

6. CONCLUSÕES GERAIS

Das 17 não conformidades apontadas no TNC n. 48/2020 da fiscalização, 10 NCs foram solucionadas, ou seja, em torno de 58% das não conformidades foram regularizadas pela Corsan. As demais NCs não atendidas estão com os prazos vigentes, desta forma serão transferidas para o TNC n. 37/2021, com exceção da NC-17 que excedeu o prazo e será transferido para o TAS n. 48/2020. Na tabela 1 apresenta a organização das NCs.


Tabela 1 – Número para rastreamento das Não conformidades

NC	Situação	NC do TNC n. 37/2021	TAS n. 48/2020
1	Prazo vigente	1	-
2	Prazo vigente	-	-
3	Encerrada	4	-
4	Prazo vigente	5	-
5	Prazo vigente	-	-
6	Encerrada	-	-
7	Prazo vigente	-	-
8	Prazo vigente	6	-
9	Prazo vigente	-	-
10	Encerrada	-	-
11	Encerrada	-	-
12	Encerrada	10	-
13	Encerrada	11	-
14	Encerrada	-	-
15	Encerrada	-	-
16	Encerrada	15	-
17	Prazo excedido	-	TAS

7. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 8 (oito) folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Canoas, 25 de outubro de 2021.



Daniel Luz dos Santos
Assessor de Fiscalização



Vagner Gerhardt Mâncio
Agente de Fiscalização

De acordo,



Dr. Eng. Civil Tiago Luis Gomes
CREA RS 112109
Diretor de Regulação

ANEXO (S)

Ata de Abertura

FISCALIZAÇÃO SISTEMA SANEAMENTO PORTÃO PROCESSO 037/2021

Página 1 de 2

FISCALIZAÇÃO DE RETORNO PROCESSO 048/2020

1. Identificação da reunião

Data da reunião	Horário	Local	Coordenador da reunião
01/09/2021	Início: 09:30 h Término: 17:00	Rua Júlio de Castilhos, 4091 Portão-RS	Fiscalização AGESAN

2. Objetivo

Promover fiscalização no Sistema de Saneamento no município de **Portão**.

3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Daniel Luz dos Santos	AGESAN	3075-9576	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2. Mayara Santos	AGESAN	3075-9576	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3. Marco H. Prade	CORSAN	997343285	marco.prade@corsan.com.br
4. EDUARDO B. CORVALAN	CORSAN	999555518	eduardo.corvalan@corsan.com.br
5. Gely Schneider	CORSAN	997950294	gely.schneider@corsan.com.br
6. DANIEL L. DOS SANTOS	CORSAN	997212630	daniel.luz@agesan-rs.com.br
7. Vandala Herpich	CORSAN	356785380	Vandala Herpich
8. —	—	—	—

4. Discussão da pauta

Decisão	Responsável	Data limite
a) Verificação Licenças Operacionais.	Eduardo	01/09/2021
b) Fiscalização de Elevatórias.	Prade	01/09/2021
c) Verificação de Adutoras.	Prade	01/09/2021
d) Verificação registro das análises da qualidade da água tratada.	Eduardo	01/09/2021
e) Verificação do sistema de registro de falha.	Prade	01/09/2021
f) Verificação do laboratório de análises.	Eduardo	01/09/2021
g) Verificação de Reservatórios.	Prade	01/09/2021
h) Verificação de Abastecimento do Usuário.	Prade	01/09/2021
i) Fiscalização do Atendimento ao Cliente.	Prade	01/09/2021
j) Fiscalização da Área Comercial (Escritório/Loja).	Prade	01/09/2021
k) Medições de pressões.	Prade	01/09/2021

5. Pendência identificada *Não houve*

Decisão	Responsável	Data limite
a) —	—	—
b) —	—	—
c) —	—	—

FISCALIZAÇÃO SISTEMA SANEAMENTO PORTÃO PROCESSO 037/2021

Página 2 de 2


FISCALIZAÇÃO DE RETORNO PROCESSO 048/2020

6. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

7. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em 01/09/2021


DANIEL LUZ DOS SANTOS
Assessor de Fiscalização AGESAN-RS

ANEXOS:

RESUMO RESERVATÓRIOS MUNICÍPIOS REGULADOS

MUNICÍPIO	CÓDIGO	TIPO	FUNÇÃO	MATERIAL	ENDEREÇO / COORDENADAS	VOLUME (m³)
Portão	R-01	APOIADO	RESERVA	CONCRETO	Rua João Q. da Silva	500
Portão	R-02	APOIADO	RESERVA	CONCRETO	Rua das Camélias	200
Portão	R-03	APOIADO	RESERVA	CONCRETO	Rua Armando G. Keller	1000
Portão	R-04	ELEVADO	RESERVA	CONCRETO	Rua Armando G. Keller	250

RESUMO ELEVATÓRIAS MUNICÍPIOS REGULADOS

Sequencia	MUNICÍPIO	CÓDIGO	TIPO	FUNÇÃO	Pressão (mca)	ENDEREÇO / COORDENADAS
	Portão	EBAT-1				Rua da Paz, 100
	Portão	EBAT-2				Rua Armando Gustavo Keller, 208
	Portão	EBAT-33				Rua Júlio de Castilhos, 6660

RESUMO PONTOS MEDIÇÃO PRESSÃO

MUNICÍPIO	ENDEREÇO / COORDENADAS	Pressão (mca)	Data	Temperatura	Horario	OBSERVAÇÕES
Portão	Rua São Pedro, 2765	53	30/09/2020		15:40	
Portão	Avenida Belém, 312	56	30/09/2020		14:15	
Portão	Rua Dom Bosco, 40	54	30/09/2020		14:00	